

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 257/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

|               |                                |
|---------------|--------------------------------|
| Servidor:     | ANGELA CRISTINA DA SILVA FARIA |
| Cargo/Função: | ORIENTADORA SOCIAL             |
| CPF:          | 122.xxx.xxx-64                 |

| Quant.                                                 | Destino          | Data              | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 1/2 (meia)                                             | CURRAIS NOVOS/RN | 12 de agosto 2024 | 80,00               | 40,00            |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x ) Diárias sem Pernoite | TOTAL            | RS 40,00          |                     |                  |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento  
Viagem a **CURRAIS NOVOS/RN**, no dia de **12 de agosto de 2024**, para participar do Seminário territorial da primeira infância: A visita domiciliar como instrumento do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme documentação Comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de agosto de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
Doc. Assinado Eletronicamente

**Publicado por:**  
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
**Código Identificador:FAECB155**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2024. Edição 3342  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>